



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 242/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando COPREV/IPAM n°. 134, de 17 de setembro de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA**, cadastro n°. 959-8, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição ao titular Silvio Ney Leal Santos, no período de 22 a 25 de setembro de 2009.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM